

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

O Instituto de Previdência de Mafra - IPMM, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 669 - Centro, Mafra - SC, 89-300-168, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.457.071/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta.

**OBJETO:** Aquisição de computador de mesa (desktop) e monitores para a área administrativa conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Item	Descrição	Qtd.
01	Computador de mesa (desktop)	1
02	Monitor de LED, tela plana na dimensão de 23.6 polegadas.	2

DADOS DO AVISO Mafra em 18/03/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 21/03/2024, às 17h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<a href="mailto:compras@ipmm.sc.gov.br">compras@ipmm.sc.gov.br</a>

**ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024.**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de computador de mesa (desktop) e monitores para a área administrativa do **Instituto de Previdência de Mafra - IPMM**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. Especificação do Objeto:

Item	Descrição	Qtd.
01	Equipamento Desktops devesse possuir as seguintes características: Processador intel core i5 10ger, placa ASUS H510, 8Gb de memória DDR4 , SSDHD NVMe 500b NV2, gabinete padrão, fonte 350W, possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 11 PRO OEM Professional 64, licenciamento office home e business 2021 ESD	1
02	Teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB	1
03	Mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB	1
04	Monitor de vídeo com tecnologia LED, tela plana na dimensão de 23.6 polegadas	2

### 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a aquisição do equipamento, objeto deste Certame, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Disp. 76. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMM-1003-10.26001.4.272.26.2.150.0.449000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

- Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

#### **4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1. Contratação se faz necessária devido os eventuais e pontuais defeitos que o atual computador do departamento de Recursos Humanos está apresentando.

#### **5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Computador de mesa (desktop) e monitores devem ser entregues na sede do **Instituto de Previdência de Mafra - IPMM**

#### **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O computador de mesa (desktop) e monitores serão aceitos provisoriamente após a entrega dos mesmos.

6.2. A aceitação definitiva ocorrerá após a verificação detalhada do técnico de T.I para identificar se o computador de mesa (desktop) e monitores estão de acordo com o estabelecido no detalhamento.

6.3. Caso haja alguma divergência nas informações ou qualquer problema, a contratada deverá resolver a situação em até 48 horas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

#### **7. FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota fiscal, mediante apresentação de fatura discriminando os valores e beneficiários e nota fiscal.

7.2. A nota fiscal deve trazer as informações de retenção de IR sobre o valor total contratado.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Fornecer computador de mesa (desktop) e monitores conforme as especificações do item 1.2

8.2. Enviar o computador de mesa (desktop) e monitores para a **Instituto de Previdência de Mafra - IPMM**

8.3. Resolver eventuais problemas ou divergências no prazo estipulado.

8.4. Apresentar garantia dos objetos.

8.5. Entregar os objetos no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de contratação.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. Acompanhar o recebimento provisório e definitivo do computador de mesa (desktop) e monitores

#### **10. Propostas de Preços**

10.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

10.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

10.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

## **11. Documentos de Habilitação**

11.1. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 11.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014,
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF,
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação Federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”,
- d) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ,
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais,
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, documento emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda dando prova da inexistência de pendências e débitos tributários do contribuinte.

### 11.1.2 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO II;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência  
— PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## **12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **12.1. PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

12.1.2 Serão desclassificados os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos.

## **13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS**

13.1. Aplicam-se as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Termo de Referência deverão ser encaminhados ao Instituto de Previdência do Município de Mafra, situado a Rua Marechal Floriano Peixoto Nº 669, Centro de Mafra, pelo Fone/ (47) 3642-5834, ou no e-mail: [compras@ipmm.sc.gov.br](mailto:compras@ipmm.sc.gov.br).

Mafra, 18 de março de 2023.

**INÉSIO TIBUSKI JUNIOR**  
**Agente de Contratação**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesseis) anos.**

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).**

**Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

**Mafra, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA LEI  
FEDERAL N° 14.133/2021**

**REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024**

A empresa \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Mafra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**